



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Assunto: Proposta. SGP. Concessão. Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC). Curso: "Curso de Formação em História Oral". Data: de 1º a 4.9.2025.

Trata-se de proposta para realização do "*Curso de Formação em História Oral*", a ser ministrado por José Washington da Silva Assis, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP), no período de 1º a 4.9.2025, das 14h às 18h, na modalidade *on-line*, assíncrona, com carga horária total de 16h. A ação de capacitação tem como público-alvo os servidores que atuam na Seção de Museu deste Tribunal Superior, a fim de atender demanda apresentada pela Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC) (3273993 e 3305385).

O Plano Instrucional aponta os seguintes objetivos para a referida ação (3273917):

3 - OBJETIVO GERAL

Oficina de capacitação de servidores do Tribunal Superior Eleitoral sobre conceitos e técnicas na implementação de projetos de história oral. Na mesma ação os servidores terão contato com aspectos históricos, conceituais, técnicos e estéticos da linguagem audiovisual, especificamente no gênero documentário.

4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitação de equipe de servidores do Tribunal Superior Eleitoral para início do projeto de história oral que resultará na produção de documentário histórico no âmbito da instituição.

O pedido foi instruído pela área técnica, a qual analisou a necessidade e a justificativa da demanda; a opção pela realização da ação por instrutoria interna; a qualificação, a experiência e os documentos apresentados pelo profissional indicado; e os parâmetros utilizados para a definição do valor proposto. Além disso, apontou disponibilidade orçamentária no plano interno para a realização da despesa, ao valor de R\$ 8.094,88 (oito mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) (Informação SEDUC/COEDE/SGP n. 118/2025, 3273993 e 3308144).

A unidade destaca que a atuação do servidor se dará com a anuência do Diretor-Geral do TRE/SP (3273983), uma vez que o curso será realizado em horário de trabalho. Por fim, atesta que o caso atende a todos os requisitos previstos no Parecer Referencial ASJUR n. 1/2024 (3075959), dispensando-se, assim, o encaminhamento do feito à Assessoria Jurídica (3273993 e 3308144).

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) encaminhou o assunto à deliberação desta Diretoria-Geral em 29.7.2025 (3308361).

Considerando as informações apresentadas, **autorizo** a concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) a José Washington da Silva Assis, para atuar como instrutor no "*Curso de Formação em História Oral*", conforme especificações constantes da Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 118/2025, 3273993.

Remetam-se os autos:

- (i) à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para providências a seu encargo; e
- (ii) à SGP, para prosseguimento regulamentar e acompanhamento.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **15/08/2025, às 16:19**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3307390&crc=F6BD1B36, informando, caso não preenchido, o código verificador **3307390** e o código CRC **F6BD1B36**.

2025.00.000001681-2

Documento nº 3307390 v 11